



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 85ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPPGEAB – UNIFAL-MG

Ata da 85ª Reunião do Programa de Pós-graduação em Estatística Aplicada e Biometria, realizada em vinte e um de agosto de dois mil e dezenove, às 9h30min, no Prédio D - sala 305. Estiveram presentes: Prof. Dr. Denismar Alves Nogueira, Prof. Dr. Luiz Alberto Beijo, Prof. Dr. Eric Batista Ferreira, Prof. Dr. José Claudinei Ferreira, representante discente Lara Barbosa da Silveira e a secretária Martha Priscila Azevedo. **Pauta: 1) Resultado do Processo Seletivo 2019/2:** Prof. Denismar informou que tivemos 5 inscritos, somente 2 enviaram a documentação necessária para a realização da prova, porém ninguém compareceu para a realização da prova de seleção; **2) 23087.011185/2019-99- Solicitação de defesa de dissertação Luiz Otávio de Oliveira Pala- aprovado ad referendum:** Referendado pelo Colegiado. **3) 23087.012812/2019-17- Matrícula e Prorrogação De Prazo Para Defesa De Dissertação Alberto Frank Lázaro Aguirre:** O Colegiado aprovou a solicitação de matrícula fora do prazo e a solicitação de prorrogação de prazo para defesa do discente Alberto Frank Lázaro Aguirre, o mesmo deverá defender até setembro de 2019. **4) Homologação das atas de defesas:** **a)** Tatiane Gomes de Araújo-Homologada a ata de defesa *ad referendum*: Referendado pelo Colegiado; **b)** Renan Serenini Bernardes: Homologado pelo Colegiado a ata de defesa. **5) Desligamento da discente Bruna Stephanie Costa Campos:** Prof Denismar informou ao Colegiado sobre o desligamento da discente Bruna Stephanie Costa Campos, de acordo com o Regulamento Geral dos Programas de Pós-graduação e Normas Acadêmicas deste Programa e (vide abaixo) comunica com pesar o seu desligamento, tendo em vista a reprovação pela segunda vez na disciplina EAB001-Álgebra Linear Aplicada, conforme histórico escolar anexo.

Regulamento Geral dos Programas de Pós-graduação:

CAPÍTULO VI

Do Regime Didático

Art. 33. Será desligado do Programa de Pós-Graduação o (a) discente que se enquadrar em uma ou mais das situações especificadas a seguir:

I - obtiver nota R (reprovação) em qualquer disciplina repetida;

Normas Acadêmicas:

CAPÍTULO VIII

DO DESLIGAMENTO

Art. 29 - O discente será desligado do Programa de Pós-Graduação se ocorrer uma das seguintes hipóteses: I - Se obtiver nível R na mesma disciplina mais de uma vez, exceto no caso da disciplina específicas para o cumprimento das exigências de Língua Inglesa;

6) Inscrições de aluno especiais – 2019/2: a) A inscrição da Bruna Stephanie Costa Campos

como aluna especial na disciplina EAB044-Modelos Lineares, foi indeferido pelo Colegiado devido estar fora do prazo de inscrição. **b)** Aprovado pelo Colegiado as inscrições de aluno especial:

Nome	Disciplinas
Amanda de Melo Souza	Grupos e Anéis
Cleber Frenhan	Probabilidade Inferência Estatística Análise de Valores Extremos
Douglas Henrique dos Reis	Probabilidade Inferência Estatística
Erika Santos de Jesus	Estatística Experimental
Francisco de Faria Cardoso	Probabilidade Inferência Estatística
Filipe Henrique Benjamim de Arruda	Probabilidade Inferência Estatística
Gabriel Baldasso	Controle Estatístico da Qualidade
Marcos Vilela Garcia	Análise de Valores Extremos Controle Estatístico da Qualidade
Raquel de Lélis Reis	Probabilidade
Thales Rangel Ferreira	Análise de Valores Extremos

8) 23087.013863/2019-58- Acompanhamento da discente Yaciled Paola Miranda López: Ficou acordado pelo Colegiado que o orientador Prof. Denismar Alves Nogueira, irá emitir um parecer sobre a dedicação integral às atividades e às normas vigentes no curso de mestrado, bem como anexar uma cópia do histórico, da discente Yaciled Paola Miranda López ao processo. **9) 23087.014775/2019-75- Relatório de Atividades - Professor Visitante:** Aprovado pelo Colegiado por unanimidade o relatório de atividades da Professora Juliani Petrini e a solicitação de prorrogação da vaga de Professor visitante pelo PPGEAB. **10) 23087.014569/2019-63-Solcitação de desligamento Gabriel José Villela Brancaglioni:** Prof. Denismar explicou que devido o discente Gabriel José Villela Brancaglioni ter sido nomeado em um concurso público o mesmo ficará impossibilitado de continuar o mestrado. Aprovado pelo Colegiado. **11) 23087.013686/2019-18-Indicação de bolsista Lara Barbosa da Silveira:** Prof. Denismar informa que foi indicado o nome da discente Lara Barbosa da Silveira, turma 2018/2, para receber a bolsa CAPES após a defesa do discente Luiz Otávio De Oliveira Pala, por ser a primeira da lista classificatória, segundo Norma de distribuição de Bolsas do PPGEAB. **12) 23087.012010/2019-07- Providenciar a inclusão de atas e convocações no site do PPGEAB:** Decidido pelo Colegiado a disponibilização de todas as atas até o momento em um único documento no site do PPGEAB, a partir de hoje todas as atas deverão ser disponibilizadas juntamente com as pautas. **13) Comunicados:** **a)** Definido pelo Colegiado que a ata das reuniões deverá ser feita e assinado no SEI. **b)** Prof. Eric comentou sobre o processo seletivo da PRACE que foi fechado por não ter nenhum inscrito,

requisito ter conhecimento em Excel, com bolsa no valor de 600,00 por mês. O edital deverá ser novamente e pode ser de interesse dos nossos discentes. **c)** Prof. Denismar comenta sobre a importância de todos os discentes participarem do V Simpósio Integrado da UNIFAL, as inscrições até o dia 30 de agosto de 2019. **d)** Prof. Beijo agradece aos docentes Natália e Eric, pela dedicação e disponibilidade em fazer um reforço nas disciplinas de Probabilidade e Inferência Estatística, 1º semestre de 2019, todos os discentes tiveram um bom rendimento. **e)** Nos dias 08 e 09 de agosto de 2019 ocorreu o III Workshop do PPGEAB. Neste tivemos uma mesa redonda dirigida pelo professor Denismar Alves Nogueira o qual teve como objetivo falar sobre o programa e discutir propostas para o futuro do PPGEAB. A participação foi expressiva e como convidados os professores Luiz Alberto Beijo e o Reinaldo Marques fizeram destaques e comentários sobre o que está sendo realizado e suas experiências. A comunidade apresentou sugestões tais como uma possível meta a proposta de um doutorado e a realização e participação maior em eventos científicos e publicações. **f)** Ficou decidido que o artigo 28 das normas acadêmicas do PPGEAB ao invés de 4 exemplares da versão final da dissertação deve ser entregue na secretaria apenas 01 (um) exemplar impresso versão final em capa dura e uma cópia digital em PDF (versão completa em um arquivo). Nada mais havendo a ser tratado, eu, Martha Priscila Azevedo, lavrei a presente ata que segue assinada por todos os membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Denismar Alves Nogueira, Presidente**, em 28/08/2019, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Alberto Beijo, Professor do Magistério Superior**, em 28/08/2019, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Claudinei Ferreira, Professor do Magistério Superior**, em 28/08/2019, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lara Barbosa da Silveira, Usuário Externo**, em 28/08/2019, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eric Batista Ferreira, Professor do Magistério Superior**, em 28/08/2019, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Martha Priscila Azevedo, Usuário Externo**, em 30/08/2019, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0175435** e o código CRC **C37D0CC4**.